

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO

1. Órgão: SEMA	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 75/GALM/2025
3. Unidade Orçamentária: 27101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditória/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input checked="" type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO/CPAL	
6. Licitação que originou a ARP: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/23072025144340.EDITAL_PE_001.20251_SEPLAG__REPETICAO_RP_GEN._ALIMENTICIOS.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: 013/2025/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/23072025144622.ATA_0132025__PE_00120251__REPETICAO__RP_GEN_ALIMENTICIOS__CAFE__ASSINADO.pdf	
8. Data de publicação da ARP: DOE 29.036 DE 23/07/2025 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/23072025145537.ATA_0132025__PE_00120251__REPETICAO__RP_GEN_ALIMENTICIOS__CAFE__DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 22/07/2026	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SEMA-MT.

JUÍZIAVES DE ABRUDA em 19/08/2025, DAYANE DE MORAES VIANA em 19/08/2025, FATIMA APARECIDA DE CARVALHO em 19/08/2025, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 19/08/2025, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 19/08/2025, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 19/08/2025 e MAURILIO CARLOS DE SA COSTA em 19/08/2025. Documento assinado digitalmente, valide em <https://seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/GHMQ-NGAA-RMED-LxJ.R>. Assinado por: MAURILIO CARLOS DE SA COSTA em 19/08/2025; ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 19/08/2025; WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 19/08/2025; VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 19/08/2025; JACQUELYNE PAIVA, em 19/08/2025; DAYANE DE MORAES VIANA em 19/08/2025; FATIMA APARECIDA DE CARVALHO em 19/08/2025; e MAURILIO CARLOS DE SA COSTA em 19/08/2025.



2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque de materiais de consumo (café) do almoxarifado da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros, visitantes e servidores lotados na sede da SEMA, Unidades Regionais, Parques da cidade e Distrito Industrial (CBPR), o quantitativo solicitado tem como base o relatório diário e mensal emitido pelo sistema SIGPAT – Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado. Assim, esta solicitação visa à manutenção dos níveis de estoques para o atendimento dos pedidos do respectivo material.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNID AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	------------	-------	-------------	--------------	-----------	-------------	-------------------	------------	-------------



		CAFÉ EM PÓ TORRA:MÉ DIA. NOTA MÍNIMA NÃO INFERIOR A 4,5, NA ESCALA SENSORIA L DE 0 A 10. MOAGEM: FINA. APRESENT AR CERTIFICA DO DE QUALIDAD E DA ASSOCIAÇ ÃO BRASILEIR A DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC) OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓ RIO HABILITAD O PELA REBLAS/AN VISA, POR LABORATÓ RIO CREDENCI ADO PELO MINISTÉRI O DA AGRICULT URA E/OU MINISTÉRI O DA SAÚDE OU POR LABORATÓ RIO ACREDITA DO PELO INMETRO, VIGENTES; - EMBALAGE M: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZA DO INTERNAM ENTE, LACRADO, SEM APRESENT AR SINAIS DE VIOLAÇÃO. -									
Item	1101086	PATROCINI O COMERCIO E DISTRIBUI CAO DE PRODUTO S LTDA	CAFE KREMON/C APRICO	1 PT	3006	158614	4000	4000	R\$ 24,00	R\$ 96.000,00	

HASH: 0ee42131e900c53bbab40ae6e55ead6e88ba69e97996f4d65dab30d86e86f81. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/GHMQ-N6AA-RMED-lXJR>. Assinado por: MAURÍLIO CARLOS DE SÁ COSTA em 19/08/2025, DAYANE DE MORAES VIANA em 19/08/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 19/08/2025, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 19/08/2025, ALEX SANDRO ANTONIO MAREG em 19/08/2025, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 19/08/2025, JUCIALVES DE ARRUDA em 19/08/2025, DAYANE DE MORAES VIANA em 19/08/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 19/08/2025, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 19/08/2025, ALEX SANDRO ANTONIO MAREG em 19/08/2025, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 19/08/2025, JUCIALVES DE ARRUDA em 19/08/2025, JUCIALVES DE ARRUDA em 19/08/2025, JUCIALVES DE ARRUDA em 19/08/2025.



		ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB A FORMA DE ETIQUETAS. - CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM PROCESSO DE COAGEM. PACOTE.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

Entrega será sob demanda na sede da SEMA na rua C esquina com a Rua F s/n no Centro Político Administrativo de segunda-feira à sexta-feira no horário das 8:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

4.1. Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento formal da ordem de fornecimento.

4.2. Forma de entrega:

Sob demanda

4.3. Local de Entrega dos bens:

Rua C esquina com a Rua F s/n - Centro Político Administrativo.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:

Serão aceitos e recebidos, somente os produtos que estiverem em perfeitas condições, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los no prazo máximo de 02 (DOIS) dias úteis, sujeitando-se ainda às sanções previstas na legislação pertinente, quando couber.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor(es) designado(s) pelo Contratante, o(s) qual(is) competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato/ordem de Fornecimento, conforme art. 15 do Decreto Estadual 1.525/2022.

Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula 241364

Fiscal Titular: Maurílio Carlos de Sá costa - Matrícula 85445

Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira - Matrícula 93965

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	27101	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Unidade Gestora:	0002	Programa:	036

Nat. da Despesa:	339030006	Fonte:	2.759.0000- 1.708.0000- 1.759.0000- 1.709.0000- 1.749.0000
Valor aplicado:	96.000,00		

Fonte	Ano	Valor
2.759.0000	2025	R\$ 25.000,00
1.759.0000	2025	R\$ 5.000,00

Fonte	Ano	Valor
1.749.0000 - 1.708.0000 - 1.759.0000 - 1.709,00 - 2.759.0000	2026	R\$ 66.000,00

Elaborado por:

Maurílio Carlos de Sá Costa

Gerente de Almoxarifado

CPAL/GALM/GSAAS/SEMA/MT

De acordo:

Dayane de Moraes Viana

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado

CPAL/GSAAS/SEMA/MT

TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:**1 - ANÁLISE E APROVAÇÃO**

Atestamos para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas deste Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 075/GALM/2025 e constatamos a regularidade dos autos.

Juci Alves de Arruda Franco
Coordenadora Contábil
CCONT/GSAAS/SFMA-MT

Fátima Carvalho
Coordenadora de Orçamento e Convênio
COC/GSAAS/SEMA-MT

Waldemar Garcia Nunes Junior
Coordenador Financeiro
CFIN/GSAAS/SEMA-MT

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
GSAAS/SEMA-MT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 075/GALM/2025 face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, para contratação de empresa especializada no fornecimento de café torrado e moído, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 19/08/2025.



Alex Sandro Marega

Secretario Adjunto Executivo de Meio Ambiente

GSAE/SEMA/MT

HASH: 0ee42131e900c53bbcb40ae6e55ead6e88ba69e97996f4d65dab30d86e86f81. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/GHMQ-N6AA-RMED-LXJR>. Assinado por: MAURÍLIO CARLOS DE SÁ COSTA em 19/08/2025, DAYANE DE MORAES VIANA em 19/08/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 19/08/2025, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 19/08/2025, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 19/08/2025, JUCIALVES DE ARRUDA em 19/08/2025, JUNTOADO em 20/08/2025 07:21:49 por JACKELYNNE PAIVA.

